



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 019/2019 – DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO**, lotada no Cargo de **CONTADOR, SÍMBOLO TNS-1**, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 01/09/2017 a 02/09/2018.

**Artigo 2º -** A mesma gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – PRIMEIRO (01) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 01 de Agosto de 2019

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 019/2019 – DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO, lotada no Cargo de CONTADOR, SÍMBOLO TNS-1, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 01/09/2017 a 02/09/2018.

**Artigo 2º** - A mesma gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – PRIMEIRO (01) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 01 de Agosto de 2019

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)